



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 439/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2491 Página 124 Ano: XI

Data: 05/04/2022

TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS."

O Curso será Promovido pela RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL IBIS BUDGET MARINGÁ, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador: C21A290B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.053.449-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: F96EB435

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 629EA043

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de março de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e